



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 12, de 12 de novembro de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 128ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2014,

RESOLVE:

- Formar Comissão Paritária para tratar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros: Iracema Rodrigues Leal, Agostinho Geraldo Rocha Moretti, Francisco Luiz Menezes Silva e Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como representantes do segmento de usuários; Cinara Fredo e Ana Rita Bertollini Vassão, como representantes do segmento de trabalhadores; e Lourdes F. Vieira Chaves e Tiago Texera, como representantes da Administração.

Sr. Marino Mazzei Júnior
Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do COMUS